



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

[www.registo.sp.leg.br](http://www.registo.sp.leg.br)

## RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE JULHO/2024.

30/06/2024	Saldo financeiro de junho	820.939,75
------------	---------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/07/2024	DESPESAS CORRENTES	50.286,73
01/07/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.318,11
01/07/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	93.617,05
02/07/2024	DESPESAS CORRENTES	-42,75
03/07/2024	DESPESAS CORRENTES	3.755,98
03/07/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.605,56
05/07/2024	DESPESAS CORRENTES	1.909,44
11/07/2024	DESPESAS CORRENTES	10.550,66
11/07/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.377,92
11/07/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.948,15
12/07/2024	DESPESAS CORRENTES	31.019,34
12/07/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	631.242,63
12/07/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.849,67
15/07/2024	DESPESAS CORRENTES	642,47
16/07/2024	DESPESAS CORRENTES	6.627,84
16/07/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.624,17
17/07/2024	DESPESAS CORRENTES	150,00
18/07/2024	DESPESAS CORRENTES	-14,00
22/07/2024	DESPESAS CORRENTES	424,32
26/07/2024	DESPESAS CORRENTES	401.189,39
26/07/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	103.664,93
29/07/2024	DESPESAS CORRENTES	50.093,62
29/07/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	25.746,83
31/07/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32.811,36

31/07/2024	Saldo financeiro final	842.206,97
------------	------------------------	------------

**Despesas Extraorçamentárias:** São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

**Despesas Correntes:** São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

**Receitas:** De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

**OBS.:** As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

**Despesas de Capital:** São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.